

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO
E CONSERVAÇÃO PREDIAL (CO-02.12/18)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município e Estado de São Paulo/SP, CEP 01009-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM**, Diretor-Presidente, e Sr. **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 14.956.610/0001-78, com sede na Rua Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, nº 17, Centro - Juquitiba – SP Estado de São Paulo, CEP: 06950-000, neste ato representada por seu sócio-administrador **LEANDRO VIEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.279.610-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 365.473.128-79.

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001741-9

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2018

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-02.12/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) O acréscimo e redução de quantitativos dos serviços no período de 06/12/2020 a 01/01/2021, conforme Termo de Referência (documento SEI nº 037338574) e Planilha Financeira (documento SEI nº 037376443), acostados no processo SEI 7010.2019/0001741-9;

- b) A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo CO 02.12/18 para o período de 12 (doze) meses, contados a partir **de 02 de janeiro de 2021 até 01 de janeiro de 2022**, com supressão quantitativa, redução de valor e aplicação de reajuste, conforme Termo de Referência (documento SEI nº 037338689) e Planilha Financeira (documento SEI nº 037379696), bem como aprovação em Reunião de Diretoria, acostados no processo SEI 7010.2019/0001741-9.

CLÁUSULA II – DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA E DO ACRÉSCIMO DE VALOR

- 2.1.** A supressão quantitativa mencionada na Cláusula I, será aplicada ao período de 06/12/2020 a 01/01/2021, com relação à Unidade da Barra Funda, equivalente ao valor mensal de R\$ 21.844,17 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) e anual de R\$ 18.931,62 (dezoito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) conforme especificado na anexa Planilha Financeira (doc. 037376443 do SEI 7010.2019/0001741-9).
- 2.2.** Para o mesmo período de 06/12/2020 a 01/01/2021, haverá acréscimo da quantidades no valor de R\$ 3.552,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), equivalente a 0,69% (zero vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do contrato, devidamente atualizado, referentes às Unidades da Prodam localizadas na Líbero Badaró, Pedro de Toledo e Faria Lima, conforme especificações descritas na anexa Planilha Financeira (doc. 037376443 do SEI 7010.2019/0001741-9).
- 2.3.** Em razão da supressão quantitativa mencionada no item 2.1. e do acréscimo de valor constante do item 2.2., o valor do contrato originário atualizado de R\$ 515.557,68 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) passa a ser de R\$ 519.110,48 (quinhentos e dezenove mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos), para o período de 06/12/2020 a 01/01/2021.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 3.1.** Para o período prorrogado por este termo aditivo, deverá ser considerada a redução quantitativa de 3,32% (três vírgula trinta e dois por cento) equivalente ao valor de R\$ 17.217,36 (dezessete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), bem como a aplicação de reajuste contratual, nos termos do item 4.5 da Cláusula IV do Contrato CO 02.12/18 e conforme especificado na anexa Planilha Financeira (doc. 037379696, do Processo SEI 7010.2019/0001741-9)

3.2. Em razão disso, o valor total do presente instrumento, para o período prorrogado, passa a ser de **R\$ 551.297,28 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**.

3.3. O valor mensal do presente instrumento passa a ser de **R\$ 45.941,44 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-02.12/18, a CONTRATADA deverá renovar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual no valor de **R\$ 27.564,86 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 da Cláusula III deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

CLÁUSULA V– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original **CO-02.12/18**, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE:

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente

JORGE PEREIRA LEITE
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:


LEANDRO VIEIRA E SILVA
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1.  2.



PLANILHA FINANCEIRA PARA ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADES E ACRÉSCIMO DE VALOR

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-07.002/2018

Nº DO CONTRATO: CO-02.12/2018

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELLI

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADE E ACRÉSCIMO DE VALOR DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 06/12/2020 A 01/01/2021

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - Item 4.5

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Valor da Contratação Atualizado	515.557,68	100%
Acréscimo de Valor	3.552,80	0,69%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.1

CONDIÇÕES INICIAIS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	ÁREA	VALOR			
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	
Sede	Áreas Internas - Pisos acarpetados	281,25	5,5492	1.560,71	18.728,52
	Áreas Internas - Pisos frios	5.015,53	5,5492	27.832,18	333.986,16
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	403,00	2,2155	892,85	10.714,20
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	788,51	1,6565	1.306,17	15.674,04
Subtotal (Sede)				31.591,91	379.102,92
Pedro de Toledo	Áreas Internas - Pisos frios	1.403,89	4,4414	6.235,24	74.822,88
	Áreas Internas - almoxarifado / galpões	797,80	1,9774	1.577,57	18.930,84
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	776,34	2,2155	1.719,98	20.639,76
	Áreas Externas - varrição de passeios e arruamentos	147,83	0,4452	65,81	789,72
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	127,04	1,6565	210,44	2.525,28
	Vidros Externos - face externa - frequência trimestral	69,80	1,6565	115,62	1.387,44
	Vidros Externos - face externa - frequência semestral	21,00	1,6979	35,66	427,92
	Vidros Externos - face interna - frequência semestral	24,00	1,6979	40,75	489,00
Subtotal (Pedro de Toledo)				10.001,07	120.012,84
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	290,25	4,4414	1.289,12	15.469,44
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	48,92	1,6565	81,04	972,48
Subtotal (Faria Lima)				1.370,16	16.441,92
TOTAL				42.963,14	515.557,68

PLANILHA FINANCEIRA PARA ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADES E ACRÉSCIMO DE VALOR

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-07.002/2018

Nº DO CONTRATO: CO-02.12/2018

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELLI

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADE E ACRÉSCIMO DE VALOR DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 06/12/2020 A 01/01/2021

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.1 - APURAÇÃO DO ACRÉSCIMO E REDUÇÃO

APURAÇÃO DO ACRÉSCIMO					
ITEM	ÁREA	VALOR			
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	
Sede (Líbero Badaró)	Áreas Internas - Pisos acarpetados	645,15	5,5492	3.580,07	3.102,73
	Áreas Internas - Pisos frios	3.746,45	5,5492	20.789,80	18.017,83
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	950,00	1,6565	1.573,68	1.363,86
Subtotal (Sede - Libero Badaró)				25.943,55	22.484,42

APURAÇÃO DA REDUÇÃO					
ITEM	ÁREA	VALOR			
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	
Barra Funda	Áreas Internas - Pisos acarpetados	(281,25)	5,5492	(1.560,71)	(1.352,62)
	Áreas Internas - Pisos frios	(3.378,78)	5,5492	(18.749,53)	(16.249,59)
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	(201,50)	2,2155	(446,42)	(386,90)
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	(656,51)	1,6565	(1.087,51)	(942,51)
Subtotal (Barra Funda)				(21.844,17)	(18.931,62)

CONTRATO ACRESCIDO					
ITEM	ÁREA	VALOR			
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	
Sede (Líbero Badaró)	Áreas Internas - Pisos acarpetados	645,15	5,5492	3.580,07	3.102,73
	Áreas Internas - Pisos frios	3.746,45	5,5492	20.789,80	18.017,83
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	950,00	1,6565	1.573,68	1.363,86
Subtotal (Sede - Libero Badaró)				25.943,55	22.484,42
Barra Funda	Áreas Internas - Pisos acarpetados	281,25	5,5492	1.560,71	18.728,52
	Áreas Internas - Pisos acarpetados	(281,25)	5,5492	(1.560,71)	(1.352,62)
	Áreas Internas - Pisos frios	5.015,53	5,5492	27.832,18	333.986,16
	Áreas Internas - Pisos frios	(3.378,78)	5,5492	(18.749,53)	(16.249,59)
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	403,00	2,2155	892,85	10.714,20
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	(201,50)	2,2155	(446,42)	(386,90)
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	788,51	1,6565	1.306,17	15.674,04
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	(656,51)	1,6565	(1.087,51)	(942,51)
Subtotal (Barra Funda)				9.747,74	360.171,30

PLANILHA FINANCEIRA PARA ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADES E ACRÉSCIMO DE VALOR

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-07.002/2018

Nº DO CONTRATO: CO-02.12/2018

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELLI

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADE E ACRÉSCIMO DE VALOR DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 06/12/2020 A 01/01/2021

Pedro de Toledo	Áreas Internas - Pisos frios	1.403,89	4,4414	6.235,24	74.822,88
	Áreas Internas - almoxarifado / galpões	797,80	1,9774	1.577,57	18.930,84
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	776,34	2,2155	1.719,98	20.639,76
	Áreas Externas - varrição de passeios e arruamentos	147,83	0,4452	65,81	789,72
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	127,04	1,6565	210,44	2.525,28
	Vidros Externos - face externa - frequência trimestral	69,80	1,6565	115,62	1.387,44
	Vidros Externos - face externa - frequência semestral	21,00	1,6979	35,66	427,92
	Vidros Externos - face interna - frequência semestral	24,00	1,6979	40,75	489,00
Subtotal (Pedro de Toledo)				10.001,07	120.012,84
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	290,25	4,4414	1.289,12	15.469,44
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	48,92	1,6565	81,04	972,48
Subtotal (Faria Lima)				1.370,16	16.441,92
TOTAL				47.062,52	519.110,48

PLANILHA FINANCEIRA PARA ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADES E ACRÉSCIMO DE VALOR	
MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-07.002/2018 Nº DO CONTRATO: CO-02.12/2018 CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELLI OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.	
ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTIDADE E ACRÉSCIMO DE VALOR DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 06/12/2020 A 01/01/2021	
CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.1	
VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO	519.110,48
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL	
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO	25.955,52
VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO SOBRE O ACRÉSCIMO	177,64
OBSERVAÇÕES	
Planilha financeira para Acréscimo e Redução de Quantidade e Acréscimo de Valor, conforme solicitação realizada pela GFC/NAC (037340538), Termo de Referência (037338574), Justificativa Técnica (037338550) e demais documentos anexos ao SEI nº 7010.2019/0001741-9.	
dezembro-20 FJVN	

PLANILHA FINANCEIRA DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REDUÇÃO DE VALOR

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-07.002/2018

Nº DO CONTRATO: CO-02.12/2018

CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELLI

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Predial.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 02/01/2021 A 01/01/2022

REDUÇÃO DE VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Valor da Contratação Atualizado	519.110,48	100%
Acréscimo de Valor	3.552,80	0,69%
Redução de Quantidade e Valor	(17.217,36)	-3,32%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - Item 4.5

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
dez/19	0,94%	0,94
jan/20	0,29%	1,23
fev/20	0,11%	1,34
mar/20	0,10%	1,45
abr/20	-0,30%	1,14
mai/20	-0,23%	0,91
jun/20	0,39%	1,30
jul/20	0,25%	1,56
ago/20	0,78%	2,35
set/20	1,12%	3,49
out/20	1,19%	4,73
nov/20	1,03%	5,78

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.1

CONDIÇÕES INICIAIS ATUALIZADAS					
PERÍODO		ÁREA	VALOR		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Sede (Líbano Badaró)	Áreas Internas - Pisos acarpetados	645,15	5,5492	3.580,07	3.102,73
	Áreas Internas - Pisos frios	3.746,45	5,5492	20.789,80	18.017,83
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	950,00	1,6565	1.573,68	1.363,86
Subtotal (Sede - Libano Badaró)				25.943,55	22.484,42
Barra Funda	Áreas Internas - Pisos acarpetados	281,25	5,5492	1.560,71	18.728,52
	Áreas Internas - Pisos acarpetados	(281,25)	5,5492	(1.560,71)	(1.352,62)
	Áreas Internas - Pisos frios	5.015,53	5,5492	27.832,18	333.986,16
	Áreas Internas - Pisos frios	(3.378,78)	5,5492	(18.749,53)	(16.249,59)
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	403,00	2,2155	892,85	10.714,20
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	(201,50)	2,2155	(446,42)	(386,90)
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	788,51	1,6565	1.306,17	15.674,04
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	(656,51)	1,6565	(1.087,51)	(942,51)
Subtotal (Barra Funda)				9.747,74	360.171,30

Pedro de Toledo	Áreas Internas - Pisos frios	1.403,89	4,4414	6.235,24	74.822,88
	Áreas Internas - almoxarifado / galpões	797,80	1,9774	1.577,57	18.930,84
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	776,34	2,2155	1.719,98	20.639,76
	Áreas Externas - varrição de passeios e arruamentos	147,83	0,4452	65,81	789,72
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	127,04	1,6565	210,44	2.525,28
	Vidros Externos - face externa - frequência trimestral	69,80	1,6565	115,62	1.387,44
	Vidros Externos - face externa - frequência semestral	21,00	1,6979	35,66	427,92
	Vidros Externos - face interna - frequência semestral	24,00	1,6979	40,75	489,00
Subtotal (Pedro de Toledo)				10.001,07	120.012,84
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	290,25	4,4414	1.289,12	15.469,44
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	48,92	1,6565	81,04	972,48
Subtotal (Faria Lima)				1.370,16	16.441,92
TOTAL				47.062,52	519.110,48

PRORROGAÇÃO COM REAUSTE E REDUÇÃO DE QUANTIDADE E VALOR					
PERÍODO		ÁREA	VALOR		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Sede (Líbero Badaró)	Áreas Internas - Pisos acarpetados	645,15	5,8100	3.748,32	44.979,84
	Áreas Internas - Pisos frios	3.746,45	5,8100	21.766,87	261.202,44
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	950,00	1,7400	1.653,00	19.836,00
Subtotal (Sede - Líbero Badaró)				27.168,19	326.018,28
	Áreas Internas - Pisos frios	1.636,75	4,6500	7.610,89	91.330,68
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações - terraços	201,50	2,3200	467,48	5.609,76
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	132,00	1,7400	229,68	2.756,16
Subtotal (Barra Funda)				8.308,05	99.696,60
Pedro de Toledo	Áreas Internas - Pisos frios	1.403,89	4,6500	6.528,09	78.337,08
	Áreas Internas - almoxarifado / galpões	797,80	2,0600	1.643,47	19.721,64
	Áreas Externas - pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações	776,34	2,3200	1.801,11	21.613,32
	Áreas Externas - varrição de passeios e arruamentos	147,83	0,4700	69,48	833,76
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	127,04	1,7400	221,05	2.652,60
	Vidros Externos - face externa - frequência trimestral	69,80	1,7400	121,45	1.457,40
	Vidros Externos - face externa - frequência semestral	21,00	1,7900	37,59	451,08
	Vidros Externos - face interna - frequência semestral	24,00	1,7900	42,96	515,52
Subtotal (Pedro de Toledo)				10.465,20	125.582,40
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	-	4,6500	-	-
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	-	1,7400	-	-
Subtotal (Faria Lima)				-	-
TOTAL				45.941,44	551.297,28

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.1

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

551.297,28

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

27.564,86

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de prorrogação de vigência com redução de quantidade e valor, conforme solicitação realizada pela GFC/NAC (037340538), Termo de Referência (037338689), Justificativa Técnica (037338600) e demais documentos anexos ao SEI nº 7010.2019/0001741-9.

REDUÇÃO DE QUANTIDADE E VALOR (FARIA LIMA)					
PERÍODO		ÁREA	VALOR		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Faria Lima	Áreas Internas - Pisos frios	(290,25)	4,6500	(1.349,66)	(16.195,92)
	Vidros Externos - face interna - frequência quinzenal	(48,92)	1,7400	(85,12)	(1.021,44)
Subtotal (Faria Lima)				(1.434,78)	(17.217,36)

dezembro-20

FJVN



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 66 (11), sábado, 16 de janeiro de 2021

EXPEDIENTE Nº 1135/20
COTAÇÃO Nº 32/20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSPEÇÃO E LAUDO DE SEGURANÇA EM VASOS DE PRESSÃO EM ATENDIMENTO À NR-13.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa ATEST – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, CNPJ. Nº 00.035.237/0001-08, para prestação de serviços especializados para inspeção e laudo de segurança em 09 (nove) vasos de pressão em atendimento à NR-13, pelo valor total de R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais), prazo de entrega/execução de até 30 dias.
DA, 14/12/20.
Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE ABERTURA Nº 02/21
EXPEDIENTE Nº 218/20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/20 - FORNECIMENTO DE GRUPOS FOCAIS E SOBRESSALENTES

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2021 às 09 horas e 34 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI; MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; ENSIN FÁBRICA NACIONAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO. II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no item 01 a empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 949.000,00 e com valor negociado a R\$ 948.996,81, sendo Classificada. No Item 02 a empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 496.920,00. Após negociação, ofertou lance no valor de R\$ 314.582,09, sendo então Classificada. III - Após a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, melhor classificada para os Itens 01 e 02, sendo considerada habilitada. IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 15:01 horas do dia 14/01/21, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 16:56 horas do dia 14/01/21, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira

EXPEDIENTE Nº 1273/15
DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer Jurídico nº 419/20, justificativa da área às fls. 1109/1110, com fundamento no disposto no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 140/15, celebrado com a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, referente à prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards), formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 004/SEMPLA-COBES/2014, para atender as necessidades da CET, de conformidade com o seguinte:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 30/12/2020 a 30/12/2021, pelo valor de R\$ 1.026.240,36 (hum milhão, vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 1.026.240,36 (hum milhão, vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), o valor total acumulado passará de R\$ 5.248.058,76 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.274.299,12 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), para os 72 (setenta e dois) meses do contrato.

III - O reajuste contratual nos preços negociados será aplicado conforme a cláusula nona do contrato nº 140/15 e a partir de sua prorrogação em 30/12/2020.

IV - A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da conclusão de um novo procedimento licitatório, de objeto idêntico ao presente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA.

V - Publique-se.
São Paulo, 30 de dezembro de 2020.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1273/15

FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 085/2020 AO CONTRATO Nº 140/15, celebrado com a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, tendo como objeto a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards), formalizado através da Ata de Registro de Preços nº 004/SEMPLA-COBES/2014, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 30/12/2020 a 30/12/2021, pelo valor de R\$ 1.026.240,36 (hum milhão, vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 1.026.240,36 (hum milhão, vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), o valor total acumulado passará de R\$ 5.248.058,76 (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.274.299,12 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), para os 72 (setenta e dois) meses do contrato. O reajuste contratual nos preços negociados será aplicado conforme a cláusula nona do contrato nº 140/15 e a partir de sua prorrogação em 30/12/2020. A CET poderá rescindir o contrato antecipadamente sem ônus para ela, respeitando-se o cumprimento do aviso prévio que deverá ter seu início comunicado pela CET à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência, quando da conclusão de um novo procedimento licitatório, de objeto idêntico ao presente, não cabendo qualquer tipo de indenização à CONTRATADA. Nos termos do artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os artigos 46 § único e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. **Formalização em 30/12/2020.**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
COITA- 16.12/20
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001741-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2018
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: FORTHUNITY SCALO EIRELI.
CNPJ Nº 14.956.610/0001-78.
OBJETOS: (I) ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 06/12/2020 A 01/01/2021 E (II) PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CO 02.12/18 PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2022, COM SUPRESSÃO QUANTITATIVA, REDUÇÃO DE VALOR E APLICAÇÃO DE REAJUSTE.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO, PARA O PERÍODO PRORROGADO, PASSA A SER DE R\$ 551.297,28 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: INTERATIVA FACILITIES LTDA.
Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos prédios administrativos das SPTrans, inclusive o fornecimento de produtos de higiene, e realização de serviços de desinsetização, desratização, desinfecção e limpeza de caixas d'água.
Objeto do termo aditivo: alteração da razão social da contratada.

REGISTRO: 2017/0391-01-04
CONTRATADA: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (cloud computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento.

Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo.
VALOR: R\$ 287.100,00 – base setembro/2020
PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2021, encerrando-se em 01 de janeiro de 2022.
REGISTRO: 2017/0591-01-03

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo de Compras SEI 7210.2020/0001716-7 - Contrato CCM/GCO 080/20 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: DKS Promoções e Eventos Ltda- CNPJ: 06.698.560/0001-48- Objeto do contrato: Prestação de serviço de apoio operacional, para eventos sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 03 meses a partir de 23/12/20 - valor do contrato: R\$ 16.680.000,00 - Data da assinatura: 23/12/20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras nº 7210.2020/0001404-4 - Pregão Eletrônico - nº004/20

OBJETO: Formação de registro de preços do tipo menor preço por item para contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia mediante montagem, manutenção, desmontagem e retirada de palcos, TIPO 03 (48m²) e TIPO 04 (80m²), para atendimento parcelado a diversos eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e nos sites: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <http://www.spturis.com>.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 10/02/2021 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A. **PROCESSO DE COMPRAS Nº 7210.2020/0000684-0 - PREGÃO ELETRÔNICO - NºPE 028/20**

OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa especializada em locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMV) móveis, em LED, sob regime de empreitada por preço unitário, para vias de baixo volume de tráfego, com sistema remoto de controle, incluindo os serviços de deslocamento, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para atendimento parcelado a diversos eventos, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e nos sites: <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e no Sistema SEI! pelo nº 7210.2020/0000684-0 no endereço <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 10/02/2021 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A. **Processo SEI! nº 7210.2020/0000956-3 - Concorrência Internacional nº 001/20**

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ANHEMBI PARA REFORMA, GESTÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES.

ERRATA:

Errata (publicação efetuada neste Diário dia 15/01/2021): onde se lê: "Comunicamos que em 13/01/2021 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores e o Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S.A, HOMOLOGARAM..., leia-se: "Comunicamos que em 14/01/2021 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores e o Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S.A, HOMOLOGARAM...", sendo que as demais informações permanecem inalteradas. Esclarecimentos: comissoaespecial@spturis.com. Comissão Especial de Licitações (CEL).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 04/01/2021

Requerimentos

VEREADOR CELSO GIANNAZI (PSOL)

13-00839/2020 - Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Cláudio Renato do Canto Farág.

13-00840/2020 - Voto de júbilo e congratulações à CEI Vereador João Toniolo.

13-00841/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEF Dep. José Blota Júnior.

13-00842/2020 - Voto de júbilo e congratulações à CIEJA Professor Francisco Hernani Alverne Facundo Leite.

13-00843/2020 - Voto de júbilo e congratulações ao CEU EMEF Manoel Vieira de Queiroz Filho.

13-00844/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEI Dona Leopoldina.

13-00845/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEI Professor José La Torre.

13-00846/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEI Dona Maria de Lourdes Coutinho Torres.

13-00847/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEF Rui Bloem.

13-00848/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEF Professora Shirley Guio.

13-00849/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEF Padre José Pegoraro.

13-00850/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEF Coelho Neto.

13-00851/2020 - Voto de júbilo e congratulações à EMEF Anna da Silveira Pedreira.

13-00852/2020 - Voto de júbilo e congratulações à CIEJA Vila Prudente/Sapobemba.

VEREADORES JAIR TATTO (PT) E ALFREDINHO (PT)

13-00854/2020 - Inclusão do Vereador Jair Tatto como coautor do PL 751/2013.

VEREADOR RINALDI DIGILIO (PSL)

13-00855/2020 - Coautoria do PL 460/2020.

13-00856/2020 - Coautoria do PL 737/2020.

13-00857/2020 - Coautoria do PL 688/2020.

13-00858/2020 - Coautoria do PL 680/2020.

13-00859/2020 - Coautoria do PL 350/2020.

13-00860/2020 - Coautoria do PL 337/2020.

13-00861/2020 - Coautoria do PL 338/2020.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 12324/21

EXONERANDO, a pedido, SIDINEIA MUNIZ ANTUNES DE CAMARGO, registro 230786, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12325/21

NOMEANDO SANDRA RIBEIRO FERNANDES OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, no 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12326/21

NOMEANDO CRISTIANE CARUSO RICCI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 12327/21

NOMEANDO RAFAEL ALFREDO DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, no 29º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação da publicação do dia 05/01/21

Mesa da Câmara

Leiam-se como seguem e não como constaram:

PORTARIA 12063/21

"NOMEANDO ANTONIO CARLOS MINGRONE JUNIOR, ..."

PORTARIA 12080/21

"NOMEANDO RICARDO FREITAS DE ALMEIDA, ..."

PORTARIA 12089/21

"NOMEANDO CRISTIANE MUSA PINO MIRANDA, ..."

Retificação da publicação do dia 06/01/21

Presidência

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 3141/21

"NOMEANDO AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO, ..."

Retificação da publicação do dia 13/01/21

Mesa da Câmara

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 12302/21

"NOMEANDO MICHELEN EDUARDA DOS SANTOS, ..."

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA

PAUTA

DA 3.125ª SESSÃO ESPECIAL RESERVADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONVOCADA COM BASE NO ARTIGO 153, § 7º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, DESTINADA À POSSE DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DO CORREGEDOR DESTA CORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, A REALIZAR-SE NO DIA 21/01/2021, ÀS 9h30min, NO EDIFÍCIO PREFEITO FÁRIA LIMA.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

TC nº 0247/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Seleção e Representante

Assunto: Representação – Edital de Chamamento Público 19/SME/2020 – SEI 6016.2020/0055770-9.

Destinatários: Fernando Padula Novaes - Secretaria Municipal de Educação, Eder Alexandre Magalhães - Comissão de Seleção e Bárbara Leandra Rodrigues de Melo - Melo Consultoria e Soluções Patrimoniais Eireli - CNPJ: 39.470.317/0001-27-Representante

À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS

Trata-se de Representação em face do Edital de Chamamento Público nº 19/SME/2020, promovida pela Secretaria Municipal de Educação - SME, cujo objeto é o estabelecimento de Parceria na modalidade de Termo de Colaboração para o oferecimento de Atividades de Cultura, Práticas Corporais, de Esporte, Lazer e Recreação em 12 (Doze) Centros Educacionais Unificados.

Insurge-se a Representante - Barbara Leandra Rodrigues de Melo, em síntese, contra as previsões do instrumento convocatório relativas à: (i) aglutinação de atividades que não apresentam relação com o objeto da parceria, prevendo a prestação de serviços de manutenção, vigilância e limpeza dos aparelhos públicos; (ii) obscuridade do julgamento, na medida em que a Comissão Julgadora não está descrita no edital, indicando o item 1.1. "s" que trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação; (iii) regularidade fiscal, na medida em que exige a apresentação de Ficha de Dados Cadastrais - FDC, comprovando a inscrição no cadastro como contribuinte mobiliário do Município de São Paulo – CCM, não se mostrando razoável, visto que entidades de outras localidades podem participar do certame; (iv) exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica que englobe a totalidade do objeto e prazos pretendidos (item 5.2."h")

Requer, ao final, a suspensão do procedimento para que sejam efetivadas as devidas correções no edital.

Em Relatório Preliminar de análise da Representação, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle conclui pela procedência dos argumentos referentes à comprovação de regularidade fiscal, destacando que o edital deve possibilitar à proponente vencedora, caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, que firme declaração sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, nos termos do DM nº 57.575/2016, art. 33, parágrafo único, bem como à exigência de capacidade técnica. Sobre este ponto, consignou que, apesar do item 6.2."c" do edital encontra-se em harmonia com a LF nº 13.019/2014 e o DM nº 57.575/2016, o item 5.2."h" questionado pela Representante "comprovação de experiência prévia e capacidade técnico-operacional na realização do OBJETO da PARCERIA ou em atividade semelhante em sua natureza, características, quantidade e prazos, na forma deste EDITAL", ou seja, exigência em quantidade do objeto da parceria, além de ser de difícil mensuração, não encontra respaldo legal, conforme normativos supramencionados (LF nº 13.019/2014, art. 33, c/c DM nº 57.575/2016, art. 25).

Por outro lado, entendeu a Especializada pela improcedência do questionamento relativo à Comissão Julgadora, na medida em que a Comissão de Seleção que fará o julgamento das propostas (item 1.1. "t" e 8.6 do edital) já está constituída pela Portaria nº 5.973/2020, publicada no DOC em 16.12.2020. Destacou, ademais, que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, indicada pela Representante, se destina a monitorar e avaliar a parceria firmada, nos termos da LF nº 13.019/2014, artigos 58/60.

Por fim, no que respeita à aglutinação de objetos distintos, constatou que o chamamento público nº 19/SME/2020 foi elaborado com apoio técnico derivado do Termo de Contrato nº 205/SME/2020, celebrado entre a São Paulo Parcerias (SPP) e a Secretaria Municipal de Educação (SME), especificamente na Ordem de Serviço nº 030399640/2020/COCEU/SME/COPED/SME/COAD/SME (SEI 030583057), onde foram encontrados valores referenciais para os serviços de manutenção, limpeza e vigilância dos centros educacionais unificados. A despeito de tal constatação, destacou que não foi encontrada justificativa, nos autos do processo administrativo, para a junção de objetos tão distintos e díspares.

De sorte que, entendeu necessário que o Origem justifique a adoção do modelo que pretende celebrar um Termo de Colaboração para objetos que apresentam, em uma análise preliminar, naturezas jurídicas distintas e incompatíveis.

Dessa forma, considerando os apontamentos feitos pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle no Relatório Preliminar, indicando a existência de exigências no edital que se mostram suficientes para comprometer a competitividade do procedimento, com risco ao interesse público almejado com a parceria e, **considerando que a seleção e julgamento das propostas está designada para o dia 18 de janeiro do corrente**, determino, com fulcro no poder geral de cautela, sem prejuízo da análise mais detida a ser efetuada com a completa instrução do feito, a **suspensão do Chamamento Público nº 19/SME/2020**, com arrimo no artigo 196, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Determino, outrossim, a remessa de ofício à Origem e à Comissão de Seleção, com cópia da Representação apresentada (peça 1), cópia do Relatório Preliminar de Análise elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle (peça 10) e cópia deste despacho, para manifestação prévia, em **prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis**, no sentido de fornecer esclarecimentos e/ou documentos complementares, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 9.167/1980 e da Resolução nº 18/19 deste E. Tribunal.

Intime-se a Representante da presente decisão.